



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ  
GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO Nº 257 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Ibicaraí,

**DECRETA:**

**Art. 1º- Exonera-se**, a pedido, o Sr. **JOÃO PAULO ASSIS DE MENEZES**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 03 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BAHIA**, 06 de outubro de 2022.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA**

---

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.  
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005  
E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) – [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40